

INFRAÇÃO/MULTA								
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGM
	ANTONIO MARCOS DE SOUZA MESSIAS	XXX390XXX34	ESTRADA DA BANQUETA S/N. (SUBIDA DO MORRO JB).	BANQUETA	23/12/25	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 17.000,00	30 DIAS

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR		BAIRRO	DATA	LEI
ADI 1163	IGNORADO	RUA ALEIA DAS PAINEIRAS S/N.(LOTEAMENTO ENSEADA DOS GIRASSOIS).	BRACUI	18/12/25	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 1164	IGNORADO	RUA ALEIA DAS PAINEIRAS S/N.(LOTEAMENTO ENSEADA DOS GIRASSOIS).	BRACUI	18/12/25	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 4692	JUVENCIO NEOTEL DA ROCHA	PRAÇA DOCE MAR N.96 FD.	VILLAGE	22/12/25	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023 – MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2262, de 12 de dezembro de 2025, página 37, no âmbito do Processo Eletrônico nº SEI-2024-20000338, faz-se necessária a presente ERRATA, na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 011/2023, atendendo às solicitações da PGM (ID Nº 00914537) e do DCORE (IDs nº 00905643 e nº 00921682).

ONDE SE LÊ:

2.2. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 276.424,97 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), na forma e condições disciplinadas no Contrato.

LEIA-SE:

2.2. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 278.424,97 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), na forma e condições disciplinadas no Contrato.

o valor retroativo da repactuação decorrente de acordo coletivo, no montante de R\$ 209.978,34 (DUZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), conforme consta nos autos do Processo Eletrônico nº SEI-2024-20000338 (ID nº 00922286), cujo o pagamento ocorrerá através dos empenhos 544 e 545 no exercício de 2025.

ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DO SAAE-AR

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1835/2025, datada de 22 de dezembro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição Extraordinária nº 2271, de 23 de dezembro de 2025, página 08 e 09.

ONDE SE LÊ:

“DESIGNAR CRISTIANE FERNANDES MAIA MONNER-AT, matrícula 11815, para a Função Gratificada de Coordenadora de Operação Tributária, do Departamento de Auditoria Fiscal de Receitas Municipais, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.”

LEIA-SE:

Parágrafo único. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA